



DESPACHO

**Ao Ilm.º Sr.
EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO**

Em atendimento ao Artigo 72, IV, da Lei 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com a **Serviços de locação de espaço para realização de atividades e eventos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Trairi-CE.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0201.04122.0003.2.003, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física.- FONTE; 1001000000.

Trairi-CE, 01 de outubro de 2021.



Setor Responsável